



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.235, de 09 de Maio de 2018

"Dispõe sobre a denominação de nome da Rua Projetada A do Conjunto São José, no Bairro Engenho Novo, para Rua ANTONIO PEREIRA DA SILVA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, Alvimar Oliveira de Andrade, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o nome da Rua Projetada A, do Conjunto São José, no Bairro Engenho Novo, que passa a denominar-se Rua **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II-PI, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).


ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE
Prefeito